



INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PROC. 6325/2018

Referência: Tomada de Preços nº 002/2019

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a conclusão da Nova Orla do Camerum, situado no bairro Porto da Aldeia – São Pedro da Aldeia – RJ, com o fornecimento de material e mão de obra, conforme Memorial Descritivo/Especificação Técnica e demais anexos partes integrantes do Edital.

I – Das Preliminares:

Embora a representante da Empresa **AMRX ENGENHARIA LTDA-EPP**, por ocasião da realização do pleito, ocorrido no dia 12/02/2019, tenha se pronunciado no sentido de interpor recurso, assim consignado na respectiva Ata, até esta data, já transcorrido o prazo para tal, não há qualquer registro de manifestação no Setor de Protocolo desta Prefeitura.

II – Da Decisão

Face ao Exposto, confirma-se a Empresa **SETENG ENGENHARIA LTDA EIRELI**, como **vencedora do pleito**.

São Pedro da Aldeia, 22 de fevereiro de 2019.

Quenedi Dutra da Silva
Presidente da CPL

RATIFICO e concordo com a decisão tomada.

São Pedro da Aldeia, 22 de fevereiro de 2019.

Antônio Carlos Teixeira Barreto
Secretário Municipal de Administração
Autoridade Superior